



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio 010/2020. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS e o Instituto Maternidade de Assistência a Infância e Policlínica de Barbacena - IMAIP, CNPJ.: 17.084.005/0001-42. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a transferência pelo CONCEDENTE, de recursos financeiros ao Prestador de Serviços do SUS - Instituto Maternidade de Assistência a Infância e Policlínica de Barbacena – IMAIP, visando o atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, em relação ao CORONAVÍRUS. Valor: R\$ 250.227,00 (Duzentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e sete reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2020. Data de assinatura: 05 de Maio de 2020. Assinam:

Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, e Marcilene Dornelas de Araújo, Secretária Municipal de Saúde e pelo Instituto Maternidade de Assistência a Infância e Policlínica de Barbacena – IMAIP, Maria do Carmo de Araújo Nogueira.

Extrato do Convênio 014/2020. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS e o Instituto Maternidade de Assistência a Infância e Policlínica de Barbacena - IMAIP, CNPJ.: 17.084.005/0001-42. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a conjunção de esforços entre os partícipes com vistas ao enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, envolvendo o aporte financeiro visando a atender despesas de custeio dos 10 (Dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI exclusivos para pacientes acometidos oa COVID-19. Valor: R\$ 1.139.400,00 (Um milhão, cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais). Vigência: 90 (Noventa) dias contados a partir da data de recebimento do atinente recurso. Data de assinatura: 08 de Maio de 2020. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro

varo Abrantes Campos, Prefeito Municipal, e Marcilene Dornelas de Araújo, Secretária Municipal de Saúde e pelo Instituto Maternidade de Assistência a Infância e Policlínica de Barbacena – IMAIP, Maria do Carmo de Araújo Nogueira.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

ERRATA

Na publicação no e-dob do Município de Barbacena do dia 13/05/2020 – Extrato de Ratificação, onde se lê: "Dispensa Licitatória nº 01/2020" leia-se: " Dispensa Licitatória nº 02/2020".

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

